

**PORTARIA FUNDAJ N° 25, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país da servidora  
Cibele Maria Lima Rodrigues

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI n° 23130.000426/2023-88,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país da servidora **CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n° 1366708, para que possa viajar no período de 16 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023, inclusive trânsito, a cidade de Buenos Aires (Argentina), com o objetivo de realizar ação de desenvolvimento no campo das políticas educacionais junto ao Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO). A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1° do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto n° 10.789, de 8 de setembro de 2021.

**CUMpra-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta